UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 15/93

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA

PESQUISA, em sessão de 04.08.93, tendo em vista o constante no processo n° 23078.049998/92-34, nos termos dos Pareceres n° 09/93 e n° 13/93 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

RESOLVE

dar provimento ao recurso impetrado pela Profª MARINA PIZZATO anulando o ato administrativo de desempate da eleição para aPresidência da II Câmara e decidindo pelo posicionamento da Re-corrente na Presidência da referida Câmara.

Porto Alegre, 04 de agosto de 1993.

HELGIO TRINDADE Reitor /Comissão de Redação